



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	256
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1201002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

F. SOBRINHO GOMES
CNPJ: 17.239.264/0001-03



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 620009/202.2
 ELS: 257
 Rub. 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCA SOBRINHO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MILTON LINS GOMES		(mãe) LUSINETE SOBRINHO GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1987	IDENTIDADE (número) 14849812000-8	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF(número) 013.661.113-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL ATTA			NÚMERO 389
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICIPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F. SOBRINHO GOMES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 238
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
Atividade secundária 4721103	ATIVIDADES SECUNDARIAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS		
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
4721104	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		
4724500	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS XXXXXXXXXX		
XXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F. Sobrinho Gomes</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisca Sobrinho Gomes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Jackson A. Aguiar Medeiros
 Juiz de Direito Singular do
 Registro Mercantil
 Mar, 2162
30/11/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2012
 SOB O NÚMERO: 211019/2198
 Protocolo: 12/196920-7

F. SOBRINHO GOMES

[Signature]
 CLEDIN CE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 091.880



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1201002/202.2
FLS. 258
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - (NIRE DA SEDE) 21101902198		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) FRANCISCA SOBRINHO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) MILTON LINS GOMES		(mãe) LUSINETE SOBRINHO GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1987		IDENTIDADE (patrono) 148498120008	CPF (patrono) 013.661.113-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas primeiras dígitos do código de verificação) 00253 (Pedreiras)	
DOMICILIADO NA (LUGAR DO BEM - rua, av, etc) RUA MIGUEL ATTA		NÚMERO 389	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas primeiras dígitos do código de verificação) 00253 (Pedreiras)
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. SOBRINHO GOMES - ME		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LUGAR DO BEM (rua, av, etc) RUA MIGUEL ATTA		NÚMERO 389	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERINGAL	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as duas primeiras dígitos do código de verificação) 00253 (Pedreiras)
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4632002, 4637107, 4646002, 4649408, 4712100, 4721103, 4721104, 4723700, 4724500, 4772500	Descrição do Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de chocolates, doces, bombons e semelhantes COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.239.264/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 19/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisca Sobrinho Gomes		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001071169	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 09:50 SOB Nº 20171141440.
PROTOCOLO: 171141440 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703216160. NIRE: 21101902198.
F. SOBRINHO GOMES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1201002/2022
 FLS. 160
 Rub. 0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 014849812000-8 DATA DE Expedição: 09/03/2017

NOME: FRANCISCA SOBRINHO GOMES

FILIAÇÃO: MILTON LINS GOMES E LUSINETE SOBRINHO GOMES

NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1987

DOC. ORDEM: NASC. N.113473 FLS.467 LIV.A152

CPF: 013661113-38

ASSINATURA DO DIRETOR: *Maria*

LEINº 7116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MAR/5263913




Francisca Sobrinho Gomes

ASSINATURA DO TITULAR: *Francisca Sobrinho Gomes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Foder Judiciário: TJMA Selo:
 AUTENTICADO: 25/01/2021 11:42:13, At: 13.18, Total R\$ 5,12
 Empl: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEP: R\$ 0,18 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br



AUTENTICAÇÃO

Carilho que a presente fotocópia, e reprodução
 fiel do documento original que me foi
 apresentado. Dou fé.

Pedreiras/MA 25/01/2021

Fábio da Silva Carvalho
 Tabelaio do 1º Ofício de Notaria
 Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.239.264/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2012
NOME EMPRESARIAL F. SOBRINHO GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SABA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MIGUEL ATTA	NÚMERO 389	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8122-1055		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2022 às 09:13:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.239.264/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.397202-7**Razão Social:** F SOBRINHO GOMES ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL ATTA**Número:** 389 **Complemento:****Bairro:** SERINGAL**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36425012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4632002-4637107-4649408), de (CNAE's): 01/07/2010 - (4646002), 28/07/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2022**Número da Consulta:**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	263
Rub.	2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. SOBRINHO GOMES
CNPJ: 17.239.264/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:47 do dia 23/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2022.

Código de controle da certidão: **C929.FF4A.AAC6.C178**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201002/2022
FLS.	264
Rub.	e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.239.264/0001-03

Razão Social: F SOBRINHO GOMES EPP

Endereço: RUA MIGUEL ATTA 389 / SERINGAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

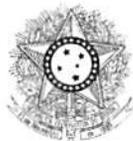
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012309190483191243

Informação obtida em 23/01/2022 09:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. SOBRINHO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.239.264/0001-03

Certidão nº: 2648028/2022

Expedição: 23/01/2022, às 09:18:07

Validade: 21/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. SOBRINHO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.239.264/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

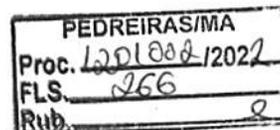
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092443/21

Data da

30/12/2021 14:21:51

Inscrição Estadual: 123972027

CPF/CNPJ: 17239264000103

Razão Social: F SOBRINHO GOMES ME

Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 389 CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)36425012

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	267
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 241662/21

Data da

25/11/2021 17:26:38

Inscrição Estadual: 123972027

CPF/CNPJ: 17239264000103

Razão Social: F SOBRINHO GOMES ME

Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 389 CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)36425012

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERT-SJDP - 52022
Código de validação: 5313392ECA

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **F. SOBRINHO GOMES**, no CNPJ sob o nº **17.239.264/0001-03**, endereço **R MIGUEL ATTA, 389, SERINGAL, PEDREIRAS-MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Pedreiras-MA, 19 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398



Documento assinado. PEDREIRAS, 19/01/2022 09:55 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS
 VENDAS DE MERCADORIAS 1.251.047,04 1.251.047,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 1.251.047,04

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS
 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 710.023,13 710.023,13

(=) Lucro Bruto 541.023,91

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA
 SALARIOS 61.302,85
 13º SALARIO 2.022,62
 FGTS 5.617,59
 INSS 7.443,09
 RESCISÃO DE CONTRATO 2.693,18 79.079,33

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE 1.130,97
 ENERGIA ELETRICA 3.121,27
 HONORARIOS CONTABEIS 3.960,00
 AGUA E ESGOTO 764,55
 PRO-LABORE 11.748,00
 DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 854,59 21.579,38

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS 7.029,88
 SIMPLES 83.336,60 90.366,48

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA 471,24
 MENSALIDADE DE INTERNET 1.200,00
 DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.425,98
 DESPESAS DIVERSAS 5.199,87 8.297,09

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro 341.701,63

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 341.701,63

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
 EMPRESÁRIO (A)
 C.P.F. :013.661.113-38
 R.G. :148498120008GEJSPCMA

BALANÇO PATRIMONIAL**F. SOBRINHO GOMES - EPP**

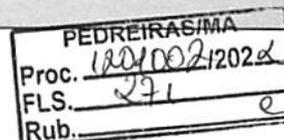
RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.239.264/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



0764

Inscrição Estadual : 123972027

Data Registro : 30/11/2012

Número Registro: 21101902198

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	669.945,67 D
DISPONIVEL	435.585,57 D
CAIXA	430.183,95 D
CAIXA MATRIZ	430.183,95 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.401,62 D
BANCO	5.401,62 D
CREDITOS	81.944,89 D
CLIENTES	81.944,89 D
CLIENTES GERAIS	81.944,89 D
ESTOQUES	152.415,21 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	152.415,21 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	152.415,21 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.586,77 D
IMOBILIZADO	6.586,77 D
IMOBILIZADO EM USO	8.545,90 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.985,90 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.560,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	1.959,13 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	1.247,13 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	712,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	676.532,44 D

PASSIVO

CIRCULANTE	30.549,98 C
------------	-------------

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 676.532,44 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

BALANÇO PATRIMONIAL

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual : 123972027

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 30/11/2012

Número Registro: 21101902198

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

FORNECEDORES GERAIS	24.379,54 C
FORNECEDORES	24.379,54 C
FORNECEDORES GERAIS	24.379,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.828,11 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.022,62 C
SALARIOS A PAGAR	4.576,27 C
13º SALARIOS A PAGAR	2.553,65 D
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	805,49 C
INSS A RECOLHER	413,49 C
FGTS A RECOLHER	392,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.342,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.342,33 C
ICMS A RECOLHER	188,45 C
SIMPLES A RECOLHER	3.153,88 C
PATRIMONIO LIQUIDO	645.982,46 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	445.982,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	445.982,46 C
LUCRO NO PERIODO	445.982,46 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	676.532,44 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 676.532,44 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
 EMPRESÁRIO (A)
 C.P.F. :013.661.113-38
 R.G. :148498120008GEJSPCMA

NOTAS EXPLICATIVAS

F. SOBRINHO GOMES - EPP

FOLHA: 4

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 17.239.264/0001-03
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123972027
Data de Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Pedreiras - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Miguel Atta, nº 389, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65-725-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , totalmente integralizado em moeda corrente no país.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1291002/2022
Fls.	274
Rub.	2

NOTAS EXPLICATIVAS**F. SOBRINHO GOMES - EPP**

FOLHA: 5

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123972027

Data de Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

F. SOBRINHO GOMES - EPP

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

I.E.: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

0764

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	669.945,67	Pontuação :	10
ILG =	30.549,98	ILG :	21,9295

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	669.945,67	Pontuação :	10
ILC =	30.549,98	ILC :	21,9295

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	517.530,46	ILS :	16,9405
ILS =	30.549,98		

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	435.585,57	ILI :	14,2581
ILI =	30.549,98		

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
 EMPRESÁRIO (A)
 C.P.F. :013.661.113-38
 R.G. :148498120008GEJSPCMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12010072022
FLS.	276
Rub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

I.E.: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

0764

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{435.585,57}{669.945,67}$	IPD :	0,6502
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{152.415,21}{669.945,67}$	IPE :	0,2275
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{669.945,67}{676.532,44}$	IPAC :	0,9903
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{24.379,54}{669.945,67}$	IPC :	0,0364
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

F. SOBRINHO GOMES - EPP

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

I.E.: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{645.982,46}{304.280,83}$	IVRP :	2,123
--------	--	--------	---------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{645.982,46}{0,00}$	IPELP :	645982,46
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{645.982,46}{30.549,98}$	IPET :	21,1451
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{645.982,46}{676.532,44}$	IPP :	0,9548
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{64.598.246,00}{676.532,44}$	Pontuação :	10
				C :	95,4843

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{658.677,00}{645.982,46}$	Pontuação :	10
				IC :	1,0197

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{669.945,67}{645.982,46}$	LRP :	1,0371
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

F. SOBRINHO GOMES - EPP

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

I.E.: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

Proc.	12/01/2021
FLS.	278
Rub.	

0764

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{30.549,98}{676.532,44} \quad \text{IEG : } 0,0452$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{30.549,98}{676.532,44} \quad \text{IEC : } 0,0452$$

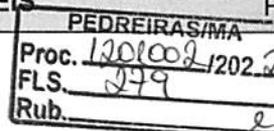
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{30.549,98}{645.982,46} \quad \text{ICT : } 0,0473$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

**F. SOBRINHO GOMES - EPP**

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

I.E.: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.251.047,04}{676.532,44}$	IGA :	1,8492
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.251.047,04}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{445.982,46}{676.532,44}$	RA :	0,6592
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{44.598.246,00}{645.982,46}$	Pontuação :	10
				RPL :	69,0394

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.251.047,04}{909.345,41}$	IRD :	1,3758
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{645.982,46}{676.532,44}$	IIF :	0,9548
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{676.532,44}{30.549,98}$	ISG :	22,1451
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

F. SOBRINHO GOMES - EPP

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

I.E.: 123972027

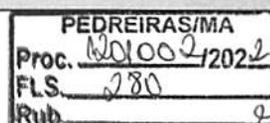
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006



0764

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.586,77}{645.982,46} \quad \text{IGI : } 0,0102$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	120109192/2022
FLS.	981
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366111338	FRANCISCA SOBRINHO GOMES
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 09:40 SOB N° 20220109192.
PROTOCOLO: 220109192 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200973840. CNPJ DA SEDE: 17239264000103.
NIRE: 21101902198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
F. SOBRINHO GOMES - EPP

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/01/2022 as 14:09:40.

Válido até: 28/04/2022.

Código de Controle: 4981.3501.9033.7599.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 66 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 66 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F. SOBRINHO GOMES - EPP
Endereço : RUA MIGUEL ATTA, 389
Bairro : SERINGAL
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101902198

Arquivado em 30/11/2012

Inscrição Estadual nº 123972027
C.N.P.J. nº 17.239.264/0001-03

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F.: 013.661.113-38
R.G.: 148498120008GEJSPCMA

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	601.009-1202-2
FLS.	284
Rub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	66.796,39
Abert	Débito	1.01.01.02.0003 - BANCO	5.401,62
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	63.320,93
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	179.658,35
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.985,90
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.560,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	748,54
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	356,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	12.942,04
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.280,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	338,16
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	342,40
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	128,55
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	1.306,67
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	104.280,83
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	322.618,65
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	322.618,65
04/01	1.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
05/01	2.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR	210,03
05/01	3.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO DE FGTS MES 12/2020	342,40
		Total Débitos	552,43
		Total Créditos	552,43
06/01	4.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	330,00
		Total Créditos	330,00
07/01	5.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO DE GPS MES 12/2020	338,16
		Total Débitos	338,16
		Total Créditos	338,16
11/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/01/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 339530 2	124,80
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/01/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 339594 2	1.500,00
		A Transportar =====>	
		Débitos :	326.668,58
		Créditos :	326.668,58

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>120102</u>	/202 <u>2</u>
FLS. <u>285</u>	
Rub. _____	_____

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	326.668,58
		Créditos :	326.668,58
11/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 11/01/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 982783 2	1.225,00
11/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/01/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 982801 2	298,80
11/01	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	67,15
11/01	11.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	97,39
		Total Débitos	3.313,14
		Total Créditos	3.313,14
13/01	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	459,25
		Total Débitos	459,25
		Total Créditos	459,25
14/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/01/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 154314 1	1.289,72
14/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/01/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 651973 1	2.146,97
14/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/01/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 651973 1	323,10
		Total Débitos	3.759,79
		Total Créditos	3.759,79
15/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. COMPRAS DE MERCADORIAS	2.510,01
		Total Débitos	2.510,01
		Total Créditos	2.510,01
17/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 15/01/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 984513 2	2.617,87
		Total Débitos	2.617,87
		Total Créditos	2.617,87
18/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/01/2021 NFE TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S 17.359.233/0008-54 563024 1	561,51
		Total Débitos	561,51
		Total Créditos	561,51
		A Transportar =====> Débitos :	338.265,35
		Créditos :	338.265,35

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	285
Rub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	338.265,35
		Créditos :	338.265,35
19/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/01/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 985300 2	1.320,00
		Total Débitos	1.320,00
		Total Créditos	1.320,00
20/01	20.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: PAGAMENTO DO DAS MES 12/2020	1.306,67
20/01	21.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: PAGAMENTO DO ICMS 12/2020	128,55
		Total Débitos	1.435,22
		Total Créditos	1.435,22
21/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 949 a 949	2.000,00
21/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 950 a 950	2.037,50
21/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 951 a 951	1.329,00
21/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 952 a 952	2.289,25
21/01	26.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	120,32
		Total Débitos	7.776,07
		Total Créditos	7.776,07
25/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/01/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 986776 2	1.370,00
25/01	28.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIOS 12/2020	3.280,00
		Total Débitos	4.650,00
		Total Créditos	4.650,00
26/01	29.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES MES 12/2020	12.947,04
		Total Débitos	12.947,04
		Total Créditos	12.947,04
28/01	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28/01/2021 NFE BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA 23.797.376/0011-46 276542 0	2.916,38
		Total Débitos	2.916,38
		A Transportar =====> Débitos :	369.310,06
		Créditos :	369.310,06

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>201002/2022</u>
FLS. <u>287</u>
Rub. <u>0</u>

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	369.310,06
		Créditos :	369.310,06
		Total Créditos	2.916,38
29/01	31.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021 Provisão do Simples Nacional	1.253,18
29/01	32.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2021 Provisão do ICMS	197,98
		Total Débitos	1.451,16
		Total Créditos	1.451,16
30/01	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1	8.731,71
30/01	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 953 a 953	3.060,00
30/01	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 954 a 954	2.240,00
30/01	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 955 a 955	1.626,50
30/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 956 a 956	2.644,04
30/01	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/01/2021 NFE 01.446.719/0001-13 IANE INDUSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTD 328885 1	6.672,86
		Total Débitos	24.975,11
		Total Créditos	24.975,11
31/01	39.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2021 Provisão do Salário	4.210,64
31/01	40.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2021 Provisão de FGTS	356,80
31/01	41.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2021 Provisão de INSS	472,90
31/01	42.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	6.019,34
		Total Créditos	6.019,34
Total do Mês =====>		Débitos :	401.755,67
		Créditos :	401.755,67

		A Transportar =====>	Débitos :	401.755,67	Créditos :	401.755,67
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 121002/2021

FLS. 035

Rub. 0

Página 6 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	401.755,67
		Créditos :	401.755,67
01/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 01/02/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 988644 2	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
03/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/02/2021 NFE LIMPE MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 19.517.343/0001-56 2992 1	1.905,00
		Total Débitos	1.905,00
		Total Créditos	1.905,00
04/02	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
05/02	46.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2021 Pagamento do Salário	4.210,64
		Total Débitos	4.210,64
		Total Créditos	4.210,64
06/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/02/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 990639 2	1.856,00
06/02	48.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2021 FGTS	356,80
		Total Débitos	2.212,80
		Total Créditos	2.212,80
08/02	49.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2021 Energia / CEMAR	232,14
08/02	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	562,14
		Total Créditos	562,14
09/02	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/02/2021 NFE TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 08.381.919/0003-46 6721 0	1.279,36
09/02	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	85,51
09/02	53.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	97,39
		A Transportar =====> Débitos :	412.608,51
		Créditos :	412.608,51

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1221002/2022
FLS.	289
Rub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	412.608,51
		Créditos :	412.608,51
09/02	54.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza	81,68
		Total Débitos	1.543,94
		Total Créditos	1.543,94
10/02	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/02/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 352280 2	20,28
10/02	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/02/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 992343 2	2.432,88
10/02	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/02/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 208038 2	76,16
10/02	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 10/02/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 208047 2	463,00
10/02	59.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	542,87
10/02	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. COMPRAS DE MERCADORIAS	2.658,03
		Total Débitos	6.193,22
		Total Créditos	6.193,22
13/02	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/02/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 993586 2	2.044,80
		Total Débitos	2.044,80
		Total Créditos	2.044,80
17/02	62.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2021 GPS	472,90
		Total Débitos	472,90
		Total Créditos	472,90
19/02	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 957 a 957	2.144,20
19/02	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 958 a 958	2.946,50
19/02	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 959 a 959	3.032,50
		A Transportar =====> Débitos :	429.524,31
		Créditos :	429.524,31

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1301007/2021

FLS. 290

Rub. 2

Página 8 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	429.524,31
		Créditos :	429.524,31
19/02	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 960 a 960	1.031,05
19/02	67.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 01/2021 DAS	1.253,18
19/02	68.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 01/2021 ICMS	197,98
		Total Débitos	10.605,41
		Total Créditos	10.605,41
22/02	69.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	115,98
		Total Débitos	115,98
		Total Créditos	115,98
24/02	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/02/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 154803 1	151,38
24/02	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/02/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 658308 1	2.907,82
24/02	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/02/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 658308 1	651,12
24/02	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/02/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 997596 2	760,00
24/02	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/02/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 997619 2	912,00
		Total Débitos	5.382,32
		Total Créditos	5.382,32
26/02	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
28/02	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11	11.030,94
28/02	77.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021 Provisão do Simples Nacional	1.051,90
		A Transportar =====> Débitos :	450.566,66
		Créditos :	450.566,66

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. <u>1201002/2022</u>
FLS. <u>291</u>
Rub. _____

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	450.566,66
		Créditos :	450.566,66
28/02	78.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2021 Provisão do ICMS	267,62
28/02	79.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2021 Provisão do Salário	4.210,64
28/02	80.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2021 Provisão de FGTS	356,80
28/02	81.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2021 Provisão de INSS	506,80
Total Débitos			17.424,70
Total Créditos			17.424,70
		Total do Mês =====> Débitos :	455.908,52
		Créditos :	455.908,52
		A Transportar =====> Débitos :	455.908,52
		Créditos :	455.908,52

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 10 de 67

 Proc. 1201002/2022
 FLS. 292
 Rub. e

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	455.908,52
		Créditos :	455.908,52
01/03	82.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2021 Pagamento do Salário	4.210,64
01/03	83.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2021 FGTS	356,80
		Total Débitos	4.567,44
		Total Créditos	4.567,44
03/03	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2021 Energia / CEMAR	362,14
		Total Débitos	362,14
		Total Créditos	362,14
04/03	85.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
04/03	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 06/03/2021 NFE 10.631.270/0001-54 CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA 49123 1	1.520,00
		Total Débitos	1.620,00
		Total Créditos	1.620,00
06/03	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/03/2021 NFE CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA 10.631.270/0001-54 49122 1	1.595,00
06/03	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/03/2021 NFE 10.631.270/0001-54 CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA 49122 1	630,00
06/03	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/03/2021 NFE CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA 10.631.270/0001-54 49123 1	776,40
		Total Débitos	3.001,40
		Total Créditos	3.001,40
08/03	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/03/2021 NFE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 03.995.515/0097-09 16481 2	4.445,50
08/03	91.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	4.775,50
		Total Créditos	4.775,50
11/03	92.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	321,05
		Total Débitos	321,05
		Total Créditos	321,05
		A Transportar =====> Débitos :	470.556,05
		Créditos :	470.556,05

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1201002/12022
 FLS. 243
 Rub. 2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	470.556,05
		Créditos :	470.556,05
12/03	93.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	103,67
12/03	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. COMPRAS DE MERCADORIAS	3.659,25
		Total Débitos	3.762,92
		Total Créditos	3.762,92
14/03	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	37,70
		Total Débitos	37,70
		Total Créditos	37,70
16/03	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/03/2021 NFE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 03.995.515/0097-09 16616 2	1.244,80
16/03	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/03/2021 NFE H N REIS COMERCIO 14.937.233/0001-20 895 1	16.281,50
		Total Débitos	17.526,30
		Total Créditos	17.526,30
19/03	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/03/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 360778 2	63,00
19/03	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/03/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1008388 2	376,80
19/03	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/03/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1008393 2	417,87
19/03	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/03/2021 NFE 83.463.034/0001-40 MINAPLAST MAQUINAS INDUSTRIAIS E ARTEFAT 141244 2	9.923,15
19/03	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 958	37.432,00
19/03	103.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 02/2021 DAS	1.051,90
19/03	104.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 02/2021 ICMS	267,62
		Total Débitos	49.532,34
		A Transportar =====> Débitos :	541.415,31
		Créditos :	541.415,31

LIVRO DIÁRIO

Página 12 de 67

PEDREIRAS/MA

Proc. 1201002/2022

FLS. 294

Rub. e

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

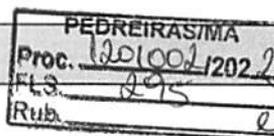
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	541.415,31
		Créditos :	541.415,31
		Total Créditos	49.532,34
20/03	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/03/2021 NFE 31.071.805/0001-50 SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI 1329 1	18.810,00
20/03	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/03/2021 NFE 31.071.805/0001-50 SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI 1330 1	4.200,90
20/03	107.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	126,00
20/03	108.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2021 GPS	506,80
		Total Débitos	23.643,70
		Total Créditos	23.643,70
22/03	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/03/2021 NFE J. L. FERREIRA DOS SANTOS SILVA - ME 04.091.804/0001-02 2626 1	39.550,00
22/03	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/03/2021 NFE TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 08.381.919/0003-46 10591 0	1.868,40
22/03	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/03/2021 NFE MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS 21.035.108/0001-90 56647 1	132.910,00
		Total Débitos	174.328,40
		Total Créditos	174.328,40
23/03	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 960	128.800,00
23/03	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 962	72.800,00
		Total Débitos	201.600,00
		Total Créditos	201.600,00
24/03	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/03/2021 NFE ARYNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 32.061.537/0001-58 437 1	34.650,00
		Total Débitos	34.650,00
		Total Créditos	34.650,00
		A Transportar =====> Débitos :	975.637,41
		Créditos :	975.637,41

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	975.637,41
		Créditos :	975.637,41
25/03	115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/03/2021 NFE MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS 21.035.108/0001-90 56837 1	100.858,00
25/03	116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/03/2021 NFE MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS 21.035.108/0001-90 56838 1	29.721,80
25/03	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 964	3.192,00
25/03	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 966	20.328,00
25/03	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 967	18.816,00
25/03	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1009	30.128,00
25/03	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1010	54.600,00
		Total Débitos	257.643,80
		Total Créditos	257.643,80
26/03	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/03/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 13678 1	938,38
26/03	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/03/2021 NFE 06.314.327/0014-39 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 13678 1	1.065,92
		Total Débitos	2.004,30
		Total Créditos	2.004,30
29/03	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1011	93.800,00
29/03	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1012	58.632,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.387.717,51
		Créditos :	1.387.717,51

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.387.717,51
		Créditos :	1.387.717,51
29/03	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1013	42.952,00
29/03	127.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	196.363,00
		Total Créditos	196.363,00
30/03	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/03/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 155143 1	1.072,24
30/03	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/03/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 663936 1	1.649,84
30/03	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/03/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 663936 1	819,70
30/03	131.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2021 Provisão do Salário	3.165,84
30/03	132.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2021 Provisão de FGTS	386,93
30/03	133.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 03/2021 Provisão de INSS	558,10
		Total Débitos	7.652,65
		Total Créditos	7.652,65
31/03	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 31/03/2021 NFE 50.747.922/0001-35 TOFFANO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 295819 1	1.887,12
31/03	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 843	46.790,00
31/03	136.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021 Provisão do Simples Nacional	31.386,29
31/03	137.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2021 Provisão do ICMS	797,95
		Total Débitos	80.861,36
		Total Créditos	80.861,36
Total do Mês =====>		Débitos :	1.520.162,52
		Créditos :	1.520.162,52

		A Transportar =====>	Débitos :	1.520.162,52	Créditos :	1.520.162,52
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	299
Rub.	

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.520.162,52 Créditos : 1.520.162,52
		A Transportar =====> Débitos :	1.520.162,52 Créditos : 1.520.162,52

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 020102/2021

FLS. 298

Rub. 0

Página 16 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.520.162,52
		Créditos :	1.520.162,52
02/04	138.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
05/04	139.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2021 Pagamento do Salário	3.165,84
05/04	140.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2021 FGTS	386,93
		Total Débitos	3.552,77
		Total Créditos	3.552,77
06/04	141.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2021 Energia / CEMAR	320,01
		Total Débitos	320,01
		Total Créditos	320,01
07/04	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/04/2021 NFE CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA 10.631.270/0001-54 49439 1	10.160,00
07/04	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/04/2021 NFE 10.631.270/0001-54 CHICOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA 49439 1	2.720,00
07/04	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/04/2021 NFE 37.244.810/0001-01 RAIZ MARANHENSE COM. DE ENVAZAMENTO E EM 77 1	8.000,00
07/04	145.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	56,55
07/04	146.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	91,11
		Total Débitos	21.027,66
		Total Créditos	21.027,66
09/04	147.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza	59,69
09/04	148.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	389,69
		Total Créditos	389,69
		A Transportar =====> Débitos :	1.545.552,65
		Créditos :	1.545.552,65

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201009 / 2022
FLS.	199
Rub.	e

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.545.552,65
		Créditos :	1.545.552,65
13/04	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/04/2021 NFE MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS 21.035.108/0001-90 57663 1	14.449,80
13/04	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/04/2021 NFE 21.035.108/0001-90 MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS 57663 1	1.600,00
		Total Débitos	16.049,80
		Total Créditos	16.049,80
14/04	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. COMPRAS DE MERCADORIAS	1.024,15
		Total Débitos	1.024,15
		Total Créditos	1.024,15
15/04	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 15/04/2021 NFE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 03.995.515/0097-09 17057 2	2.417,24
15/04	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° ASSICIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO 1017	9.000,00
15/04	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° ASSICIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO 1018	7.500,00
15/04	155.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	310,05
		Total Débitos	19.227,29
		Total Créditos	19.227,29
16/04	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/04/2021 NFE 07.605.899/0001-15 CILENE DA COSTA FERNANDES EIRELI - ME 4238 1	432,00
16/04	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/04/2021 NFE LIMPE MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 19.517.343/0001-56 3113 1	2.402,10
		Total Débitos	2.834,10
		Total Créditos	2.834,10
17/04	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/04/2021 NFE 36.528.268/0001-48 G. B. IND. E COM. DE PROD. HIGIENICOS LT 366 1	709,39
17/04	159.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	114,32
		Total Débitos	823,71
		Total Créditos	823,71
19/04	160.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 03/2021 DAS	31.386,29
		A Transportar =====> Débitos :	1.616.897,99
		Créditos :	1.616.897,99

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

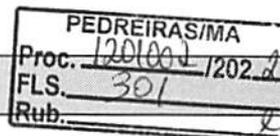
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.616.897,99
		Créditos :	1.616.897,99
		Total Débitos	31.386,29
		Total Créditos	31.386,29
20/04	161.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	797,95
20/04	162.0000	128 - Pago DARE ref. mês: 03/2021 ICMS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	558,10
		055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2021 GPS	
		Total Débitos	1.356,05
		Total Créditos	1.356,05
22/04	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	319,20
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1024326 2	
22/04	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.680,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1024361 2	
22/04	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	302,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1024362 2	
22/04	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.918,08
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1024419 2	
22/04	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	180,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1024419 2	
22/04	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	320,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 218478 2	
22/04	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	416,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/04/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 218479 2	
		Total Débitos	5.135,28
		Total Créditos	5.135,28
28/04	170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	987,97
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28/04/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 155444 1	
28/04	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.388,90
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28/04/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 669032 1	
		A Transportar =====> Débitos :	1.626.766,19
		Créditos :	1.626.766,19

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.626.766,19
		Créditos :	1.626.766,19
28/04	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28/04/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 669032 1	703,48
		Total Débitos	4.080,35
		Total Créditos	4.080,35
29/04	173.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 04/2021 Provisão do ICMS	261,82
		Total Débitos	261,82
		Total Créditos	261,82
30/04	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 961 a 961	3.012,50
30/04	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 962 a 962	6.800,00
30/04	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 963 a 963	10.000,00
30/04	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 964 a 964	6.008,00
30/04	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 965 a 965	6.778,50
30/04	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 966 a 966	3.150,00
30/04	180.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021 Provisão do Simples Nacional	3.954,88
30/04	181.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2021 Provisão do Salário	5.255,44
30/04	182.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2021 Provisão de FGTS	447,20
30/04	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 04/2021 Provisão de INSS	643,30
30/04	184.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	47.028,82
		Total Créditos	47.028,82
Total do Mês =====>		Débitos :	1.674.760,31
		Créditos :	1.674.760,31
A Transportar =====>		Débitos :	1.674.760,31
		Créditos :	1.674.760,31

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>1201002</u>	2022
FLS. <u>302</u>	
Rub. <u>6</u>	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.674.760,31
		Créditos :	1.674.760,31
		A Transportar =====> Débitos :	1.674.760,31
		Créditos :	1.674.760,31

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1201002	1202-2
FLS. 303	
Rub.	

Página 21 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.674.760,31
		Créditos :	1.674.760,31
03/05	185.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2021 Energia / CEMAR	374,15
		Total Débitos	374,15
		Total Créditos	374,15
04/05	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/05/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1030295 2	235,50
04/05	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/05/2021 NFE 35.044.791/0001-36 INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES VALE VERDE 510 1	471,20
		Total Débitos	706,70
		Total Créditos	706,70
05/05	188.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2021 Pagamento do Salário	5.255,44
		Total Débitos	5.255,44
		Total Créditos	5.255,44
06/05	189.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	62,83
06/05	190.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	162,83
		Total Créditos	162,83
07/05	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1021	46.790,00
07/05	192.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 05/2021 Honorários Contábeis	330,00
07/05	193.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2021 FGTS	447,20
		Total Débitos	47.567,20
		Total Créditos	47.567,20
09/05	194.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	109,96
		Total Débitos	109,96
		Total Créditos	109,96
10/05	195.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	465,21
		Total Débitos	465,21
		Total Créditos	465,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.729.401,80
		Créditos :	1.729.401,80

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120.102/2022
FLS.	201
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.729.401,80
		Créditos :	1.729.401,80
14/05	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/05/2021 NFE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 03.995.515/0097-09 17514 2	315,84
14/05	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/05/2021 NFE 03.995.515/0097-09 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 17514 2	1.199,16
14/05	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/05/2021 NFE 61.065.199/0010-11 OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS 192377 1	9.532,00
14/05	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/05/2021 NFE 61.065.199/0010-11 OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS 192378 1	1.542,54
14/05	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. COMPRAS DE MERCADORIA	2.516,01
		Total Débitos	15.105,55
		Total Créditos	15.105,55
18/05	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/05/2021 NFE 03.590.422/0001-52 PRODUTOS ALIMENTICIOS QUALIDADE LTDA 4779 1	486,00
18/05	202.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	103,00
		Total Débitos	589,00
		Total Créditos	589,00
20/05	203.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 04/2021 DAS	3.954,88
20/05	204.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 04/2021 ICMS	261,82
20/05	205.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2021 GPS	643,30
20/05	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. COMPRAS DE MERCADORIAS	1.452,01
		Total Débitos	6.312,01
		Total Créditos	6.312,01
21/05	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21/05/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1037472 2	675,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.752.083,36
		Créditos :	1.752.083,36

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201001/2021
FLS.	305
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.752.083,36
		Créditos :	1.752.083,36
21/05	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1022	46.790,00
		Total Débitos	47.465,00
		Total Créditos	47.465,00
22/05	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/05/2021 NFE M DA C NUNES ME 02.494.204/0001-51 111182 1	626,20
22/05	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/05/2021 NFE MARTINS COM SERV DISTR SA 43.214.055/0026-65 2094371 0	1.026,96
22/05	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/05/2021 NFE 43.214.055/0026-65 MARTINS COM SERV DISTR SA 2094372 0	2.217,30
		Total Débitos	3.870,46
		Total Créditos	3.870,46
25/05	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/05/2021 NFE TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 08.381.919/0003-46 18278 0	559,60
		Total Débitos	559,60
		Total Créditos	559,60
27/05	213.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
28/05	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21/05/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 16522 1	727,10
28/05	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21/05/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 16524 1	1.272,38
		Total Débitos	1.999,48
		Total Créditos	1.999,48
29/05	216.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021 Provisão do Simples Nacional	7.211,32
29/05	217.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 05/2021 Provisão do ICMS	1.560,49
		Total Débitos	8.771,81
		Total Créditos	8.771,81
		A Transportar =====> Débitos :	1.815.053,71
		Créditos :	1.815.053,71

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	W01002/2021
FLS.	206
Rub.	0

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.815.053,71
		Créditos :	1.815.053,71
30/05	218.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2021 Provisão do Salário	6.300,24
30/05	219.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2021 Provisão de FGTS	537,60
30/05	220.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 05/2021 Provisão de INSS	507,00
		Total Débitos	7.344,84
		Total Créditos	7.344,84
31/05	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 31/05/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 155736 1	602,16
31/05	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 31/05/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 674799 1	2.522,84
31/05	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 31/05/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 674799 1	375,70
		Total Débitos	3.500,70
		Total Créditos	3.500,70
Total do Mês =====>		Débitos :	1.825.899,25
		Créditos :	1.825.899,25

		A Transportar =====>	Débitos :	1.825.899,25	Créditos :	1.825.899,25
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120002/2021
FLS.	302
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

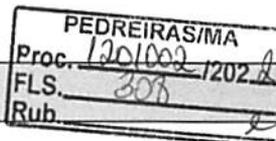
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.825.899,25
		Créditos :	1.825.899,25
01/06	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/05/2021 NFE 18.791.343/0001-87 INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA - 96258 1	4.988,00
01/06	225.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza	59,69
		Total Débitos	5.047,69
		Total Créditos	5.047,69
02/06	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° ASSOCIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO 1024	12.500,00
		Total Débitos	12.500,00
		Total Créditos	12.500,00
03/06	227.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
04/06	228.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2021 Pagamento do Salário	6.300,24
		Total Débitos	6.300,24
		Total Créditos	6.300,24
05/06	229.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2021 FGTS	537,60
		Total Débitos	537,60
		Total Créditos	537,60
07/06	230.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2021 Energia / CEMAR	285,46
		Total Débitos	285,46
		Total Créditos	285,46
08/06	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/06/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 381145 2	510,42
08/06	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/06/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1043793 2	846,00
		Total Débitos	1.356,42
		Total Créditos	1.356,42
09/06	233.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	330,00
		Total Créditos	330,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.852.356,66
		Créditos :	1.852.356,66

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123972027

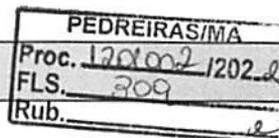
Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

LIVRO : 0006

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.852.356,66
		Créditos :	1.852.356,66
10/06	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1025	46.790,00
10/06	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRAS DE MERCADORIA	1.458,14
		Total Débitos	48.248,14
		Total Créditos	48.248,14
12/06	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/06/2021 NFE 28.532.048/0001-60 ISOBRAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE 7190 2	10.283,04
12/06	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/06/2021 NFE 35.044.791/0001-36 INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES VALE VERDE 1581 1	562,40
		Total Débitos	10.845,44
		Total Créditos	10.845,44
13/06	238.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	62,83
		Total Débitos	62,83
		Total Créditos	62,83
14/06	239.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	385,16
		Total Débitos	385,16
		Total Créditos	385,16
15/06	240.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	69,12
		Total Débitos	69,12
		Total Créditos	69,12
16/06	241.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	115,26
16/06	242.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021 GPS	507,00
		Total Débitos	622,26
		Total Créditos	622,26
18/06	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/06/2021 NFE 80.432.693/0001-20 BENDO & CIA LTDA 123366 1	12.440,00
18/06	244.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 05/2021 DAS	7.211,32
18/06	245.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 05/2021 ICMS	1.560,49
		A Transportar =====> Débitos :	1.933.801,42
		Créditos :	1.933.801,42

LIVRO DIÁRIO



Página 27 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.933.801,42
		Créditos :	1.933.801,42
		Total Débitos	21.211,81
		Total Créditos	21.211,81
21/06	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21/06/2021 NFE 02.555.375/0001-43 INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS SABOR BR 7593 1	38.200,00
		Total Débitos	38.200,00
		Total Créditos	38.200,00
25/06	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/06/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 17898 1	617,57
25/06	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/06/2021 NFE 06.314.327/0014-39 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 17898 1	1.221,33
25/06	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/06/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1052441 2	624,00
		Total Débitos	2.462,90
		Total Créditos	2.462,90
29/06	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/06/2021 NFE 20.457.527/0001-57 CAJUI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 141 1	638,13
29/06	251.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021 Provisão do Simples Nacional	6.549,01
29/06	252.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2021 Provisão do ICMS	1.986,81
		Total Débitos	9.173,95
		Total Créditos	9.173,95
30/06	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/06/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 680336 1	426,96
30/06	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/06/2021 NFE TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 08.381.919/0003-46 23662 0	1.658,55
30/06	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 1	6.242,65
30/06	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 968 a 968	2.685,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.994.651,43
		Créditos :	1.994.651,43

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 28 de 67

Proc.	02.01.002/2022
FLS.	310
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data de Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.994.651,43
		Créditos :	1.994.651,43
30/06	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 970 a 970	1.800,00
30/06	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 971 a 971	3.435,00
30/06	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 972 a 972	3.187,50
30/06	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 973 a 973	1.895,00
30/06	261.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 06/2021 Provisão do Salário	4.185,27
30/06	262.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2021 Provisão de FGTS	361,60
30/06	263.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2021 Provisão de INSS	643,30
30/06	264.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	27.499,83
		Total Créditos	27.499,83
Total do Mês =====>		Débitos :	2.011.138,10
		Créditos :	2.011.138,10
		A Transportar =====>	Débitos : 2.011.138,10
			Créditos : 2.011.138,10

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1201009/2021
FLS. 211
Rub. 0

Página 29 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

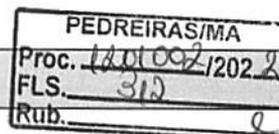
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.011.138,10
		Créditos :	2.011.138,10
01/07	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° ASSICIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO 1028	11.000,00
01/07	266.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2021 Pagamento do Salário	4.185,27
		Total Débitos	15.185,27
		Total Créditos	15.185,27
02/07	267.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2021 Energia / CEMAR	341,05
		Total Débitos	341,05
		Total Créditos	341,05
05/07	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/07/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 391757 2	1.545,00
05/07	269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/07/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1056412 2	258,00
05/07	270.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/07/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1056533 2	409,34
05/07	271.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/07/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 231159 2	435,84
05/07	272.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	2.748,18
		Total Créditos	2.748,18
06/07	273.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2021 FGTS	361,60
		Total Débitos	361,60
		Total Créditos	361,60
07/07	274.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 07/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	330,00
		Total Créditos	330,00
08/07	275.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	62,83
		Total Débitos	62,83
		Total Créditos	62,83
		A Transportar =====> Débitos :	2.030.167,03
		Créditos :	2.030.167,03

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.030.167,03
		Créditos :	2.030.167,03
10/07	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/07/2021 NFE 00.239.762/0002-26 R. A. CASTRO LTDA. 169935 2	618,00
10/07	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/07/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 156068 1	824,86
10/07	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/07/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 681965 1	2.039,84
10/07	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/07/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 681965 1	298,05
		Total Débitos	3.780,75
		Total Créditos	3.780,75
11/07	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/07/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1059539 2	453,60
11/07	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/07/2021 NFE 22.983.753/0001-05 BAPTISTA DE ALMEIDA COM.E IND.LTDA. 107938 1	1.196,43
11/07	282.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	103,67
		Total Débitos	1.753,70
		Total Créditos	1.753,70
13/07	283.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	485,17
		Total Débitos	485,17
		Total Créditos	485,17
16/07	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/07/2021 NFE 50.747.922/0001-35 TOFFANO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 300926 1	3.217,41
16/07	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/07/2021 NFE 66.312.653/0001-14 JUNCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 637142 1	1.778,40
		Total Débitos	4.995,81
		Total Créditos	4.995,81
20/07	286.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 06/2021 DAS	6.549,01
		A Transportar =====> Débitos :	2.047.731,47
		Créditos :	2.047.731,47

LIVRO DIÁRIO

Página 31 de 67

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0000/2022
FLS.	313
Rub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.047.731,47
		Créditos :	2.047.731,47
20/07	287.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 06/2021 ICMS	1.986,81
20/07	288.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021 GPS	643,30
		Total Débitos	9.179,12
		Total Créditos	9.179,12
21/07	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21/07/2021 NFE 00.125.638/0001-59 JOAO ACELIO FERREIRA GOMES 6772 1	744,00
21/07	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1031	2.193,60
21/07	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1032	431,62
21/07	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1046	389,10
21/07	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1047	1.429,76
21/07	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRAS DE MERCADORIA	1.014,01
		Total Débitos	6.202,09
		Total Créditos	6.202,09
22/07	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/07/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 156203 1	630,76
22/07	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/07/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 683847 1	1.092,64
22/07	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/07/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 683847 1	30,40
22/07	298.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	131,36
		Total Débitos	1.885,16
		Total Créditos	1.885,16
		A Transportar =====> Débitos :	2.058.448,83
		Créditos :	2.058.448,83

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 120.002/2022
 FLS. 314
 Rub. 2

Página 32 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

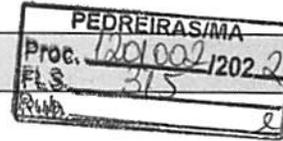
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.058.448,83
		Créditos :	2.058.448,83
26/07	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/07/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1064911 2	696,00
		Total Débitos	696,00
		Total Créditos	696,00
29/07	300.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2021 Provisão do ICMS	664,71
		Total Débitos	664,71
		Total Créditos	664,71
30/07	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/07/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 19638 1	1.506,66
30/07	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/07/2021 NFE 06.314.327/0014-39 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 19638 1	280,40
30/07	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/07/2021 NFE 06.314.327/0014-39 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 19941 1	560,90
30/07	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/07/2021 NFE 13.264.271/0001-04 M B DE AZEVEDO ALVES COMERCIO - ME 4190 1	1.775,00
30/07	305.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2021 Provisão do Salário	6.248,97
30/07	306.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2021 Provisão de FGTS	537,60
30/07	307.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2021 Provisão de INSS	643,20
30/07	308.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	12.531,73
		Total Créditos	12.531,73
31/07	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 684460	1.867,98
31/07	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 974 a 974	3.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.077.409,25
		Créditos :	2.077.409,25

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

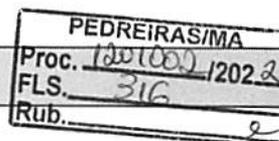
LIVRO : 0006

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.077.409,25
		Créditos :	2.077.409,25
31/07	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 975 a 975	3.200,00
31/07	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 976 a 976	1.457,50
31/07	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 977 a 977	620,00
31/07	314.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021 Provisão do Simples Nacional	2.189,18
			Total Débitos
			12.534,66
			Total Créditos
			12.534,66
		Total do Mês =====> Débitos :	2.084.875,93
		Créditos :	2.084.875,93

		A Transportar =====> Débitos :	2.084.875,93
		Créditos :	2.084.875,93

LIVRO DIÁRIO



Página 34 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.084.875,93
		Créditos :	2.084.875,93
01/08	315.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza	69,12
		Total Débitos	69,12
		Total Créditos	69,12
02/08	316.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2021 Pagamento do Salário	6.248,97
		Total Débitos	6.248,97
		Total Créditos	6.248,97
03/08	317.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
04/08	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1051	476,95
		Total Débitos	476,95
		Total Créditos	476,95
05/08	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1052	1.796,00
05/08	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1053	422,35
05/08	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1056	2.462,52
05/08	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1058	2.191,27
05/08	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1060	379,43
05/08	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1061	401,96
05/08	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1062	3.682,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.103.106,50
		Créditos :	2.103.106,50

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1201002-12022
 FLS. 317
 Rub. e

Página 35 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.103.106,50
		Créditos :	2.103.106,50
05/08	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1064	2.240,70
05/08	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1066	690,30
05/08	328.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2021 Energia / CEMAR	226,19
		Total Débitos	14.492,72
		Total Créditos	14.492,72
06/08	329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1069	4.017,44
06/08	330.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	4.347,44
		Total Créditos	4.347,44
07/08	331.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	103,67
07/08	332.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2021 FGTS	537,60
		Total Débitos	641,27
		Total Créditos	641,27
11/08	333.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	325,14
		Total Débitos	325,14
		Total Créditos	325,14
13/08	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1072	46.790,00
13/08	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1073	46.790,00
13/08	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1074	46.790,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.251.947,54
		Créditos :	2.251.947,54

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1201009/2022

FLS. 318

Rub. 2

Página 36 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.251.947,54
		Créditos :	2.251.947,54
13/08	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1075	1.550,96
13/08	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1077	2.744,90
13/08	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1078	5.238,94
13/08	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1080	443,14
13/08	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1081	91,45
		Total Débitos	150.439,39
		Total Créditos	150.439,39
15/08	342.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	98,45
		Total Débitos	98,45
		Total Créditos	98,45
16/08	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/08/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1075310 2	460,00
16/08	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/08/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1075311 2	785,50
16/08	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1082	365,20
		Total Débitos	1.610,70
		Total Créditos	1.610,70
18/08	346.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	121,05
18/08	347.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2021 GPS	643,20
		Total Débitos	764,25
		Total Créditos	764,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.264.490,33
		Créditos :	2.264.490,33

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1201000/2022	2
FLS. 319	
Rub. e	

Página 37 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.264.490,33
		Créditos :	2.264.490,33
19/08	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1084	3.157,50
19/08	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1088	4.146,59
19/08	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1089	2.708,30
19/08	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1091	781,22
19/08	352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1092	305,01
19/08	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1093	3.936,92
19/08	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1094	2.274,36
19/08	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1095	2.969,75
19/08	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1096	11.697,50
19/08	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1097	327,80
		Total Débitos	32.304,95
		Total Créditos	32.304,95
20/08	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° ASSICIAÇÃO CRIANÇA NO CAMINHO 1098	11.800,80
20/08	359.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 07/2021 DAS	2.189,18
		A Transportar =====> Débitos :	2.310.785,26
		Créditos :	2.310.785,26

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1201002/2022</u>
FLS. <u>200</u>
Rub. <u>2</u>

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.310.785,26
		Créditos :	2.310.785,26
20/08	360.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 07/2021 ICMS	664,71
		Total Débitos	14.654,69
		Total Créditos	14.654,69
23/08	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/08/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 156418 1	418,64
23/08	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/08/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 688918 1	2.367,91
23/08	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/08/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 688918 1	690,60
23/08	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/08/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 408904 2	860,00
23/08	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/08/2021 NFE 06.711.485/0001-08 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ 408905 2	8,75
23/08	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 20/08/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1078857 2	1.455,84
23/08	367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/08/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1078858 2	33,60
23/08	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/08/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 238601 2	397,84
		Total Débitos	6.233,18
		Total Créditos	6.233,18
27/08	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/08/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 21172 1	683,70
27/08	370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/08/2021 NFE 06.314.327/0014-39 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 21172 1	600,80
		Total Débitos	1.284,50
		Total Créditos	1.284,50
		A Transportar =====> Débitos :	2.318.967,65
		Créditos :	2.318.967,65

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 39 de 67

 Proc. 120/002/2022
 FLS. 301
 Rub.

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.318.967,65
		Créditos :	2.318.967,65
29/08	371.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021 Provisão do Simples Nacional	18.145,98
29/08	372.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2021 Provisão do Salário	6.248,97
29/08	373.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2021 Provisão de FGTS	537,60
29/08	374.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2021 Provisão de INSS	677,20
		Total Débitos	25.609,75
		Total Créditos	25.609,75
30/08	375.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
31/08	376.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2021 Provisão do ICMS	165,10
		Total Débitos	165,10
		Total Créditos	165,10
Total do Mês =====>		Débitos :	2.345.721,50
		Créditos :	2.345.721,50

		A Transportar =====>	Débitos :	2.345.721,50	Créditos :	2.345.721,50
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1201009/2022
 FLS. 322
 Rub. e

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.345.721,50
		Créditos :	2.345.721,50
01/09	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1099	136,60
01/09	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1100	239,05
01/09	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1101	170,75
01/09	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1102	198,07
01/09	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1103	191,24
01/09	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1104	204,90
01/09	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1105	239,05
01/09	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1106	273,20
01/09	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1107	163,92
01/09	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1108	170,75
01/09	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1109	191,24
01/09	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1110	150,26
		A Transportar =====> Débitos :	2.348.050,53
		Créditos :	2.348.050,53

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	323
Rfb	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.348.050,53	2.348.050,53
01/09	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1111		204,90
01/09	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1112		170,75
01/09	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1113		239,05
01/09	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1114		273,20
01/09	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1115		239,05
01/09	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1116		239,05
01/09	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1117		204,90
01/09	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1118		307,35
01/09	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1119		4.725,70
01/09	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1120		3.208,54
01/09	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1121		279,30
01/09	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1122		758,52
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :
			2.358.900,84	2.358.900,84

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

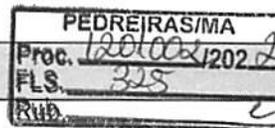
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.358.900,84	2.358.900,84
01/09	401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1123		1.763,46
01/09	402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1124		3.604,86
01/09	403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1125		496,21
01/09	404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1126		1.967,48
01/09	405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1127		1.788,46
01/09	406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1128		882,70
01/09	407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1129		428,86
01/09	408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1130		2.719,25
01/09	409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1131		744,97
01/09	410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1132		3.437,06
01/09	411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1133		399,00
01/09	412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1134		461,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.377.594,15
				Créditos :
				2.377.594,15

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	2.377.594,15
		Créditos :	2.377.594,15
01/09	413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1135	136,60
01/09	414.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2021 FGTS	537,60
		Total Débitos	32.546,85
		Total Créditos	32.546,85
02/09	415.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2021 Energia / CEMAR	191,64
02/09	416.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2021 Pagamento do Salário	6.248,97
		Total Débitos	6.440,61
		Total Créditos	6.440,61
03/09	417.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/09/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1086627 2	117,25
		Total Débitos	117,25
		Total Créditos	117,25
06/09	418.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/09	419.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	58,00
		Total Débitos	58,00
		Total Créditos	58,00
10/09	420.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/09/2021 NFE 06.314.327/0014-39 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 21546 1	672,38
10/09	421.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	1.002,38
		Total Créditos	1.002,38
13/09	422.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	421,01
13/09	423.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	87,96
		Total Débitos	508,97
		Total Créditos	508,97
		A Transportar =====> Débitos :	2.386.495,56
		Créditos :	2.386.495,56

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	
			2.386.495,56	2.386.495,56
20/09	424.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/09/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1094551 2		2.241,13
20/09	425.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/09/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1094551 2		299,52
20/09	426.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/09/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 242123 2		262,00
20/09	427.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/09/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 242124 2		52,60
20/09	428.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 08/2021 DAS		18.145,98
20/09	429.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 08/2021 ICMS		165,10
20/09	430.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos		103,56
20/09	431.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021 GPS		677,20
			Total Débitos	21.947,09
			Total Créditos	21.947,09
23/09	432.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/09/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 156652 1		166,04
23/09	433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/09/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 693945 1		3.641,19
23/09	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/09/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 693945 1		795,40
			Total Débitos	4.602,63
			Total Créditos	4.602,63
27/09	435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/09/2021 NFE 61.065.199/0010-11 OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS 196112 1		2.535,00
			Total Débitos	2.535,00
			Total Créditos	2.535,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.415.580,28
			Créditos :	2.415.580,28

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 45 de 67

Proc.	1201002	12022
FLS.	327	
Rub.		9

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.415.580,28
		Créditos :	2.415.580,28
29/09	436.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 09/2021 Provisão do ICMS	495,29
29/09	437.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 09/2021 Provisão do Salário	5.152,90
29/09	438.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2021 Provisão de FGTS	567,73
29/09	439.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 09/2021 Provisão de INSS	677,20
29/09	440.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	7.872,12
		Total Créditos	7.872,12
30/09	441.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021 Provisão do Simples Nacional	2.749,69
		Total Débitos	2.749,69
		Total Créditos	2.749,69
Total do Mês =====>		Débitos :	2.426.202,09
		Créditos :	2.426.202,09

		A Transportar =====>	Débitos :	2.426.202,09	Créditos :	2.426.202,09
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	328
Rub.	

Página 46 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.426.202,09
		Créditos :	2.426.202,09
01/10	442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/09/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1099803 2	5.760,00
01/10	443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/09/2021 NFE GILMARCIO L SATURNINO - ME 12.545.961/0001-60 42876 1	649,90
01/10	444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/10/2021 NFE 35.044.791/0001-36 INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES VALE VERDE 4701 1	686,10
01/10	445.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2021 Energia / CEMAR	138,23
		Total Débitos	7.234,23
		Total Créditos	7.234,23
04/10	446.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
04/10	447.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2021 Pagamento do Salário	5.152,90
		Total Débitos	5.252,90
		Total Créditos	5.252,90
05/10	448.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2021 FGTS	567,73
		Total Débitos	567,73
		Total Créditos	567,73
07/10	449.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	330,00
		Total Créditos	330,00
08/10	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/10/2021 NFE JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E 06.314.327/0014-39 23078 1	537,50
08/10	451.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza	65,97
		Total Débitos	603,47
		Total Créditos	603,47
11/10	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1136	410,10
		A Transportar =====> Débitos :	2.440.600,52
		Créditos :	2.440.600,52

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	329
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.440.600,52	2.440.600,52
11/10	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1137		105,31
11/10	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° MUNICIPIO DE PEDREIRAS - SECRETARIA MUNI 1138		221,50
11/10	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1139		522,54
11/10	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1140		406,40
11/10	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1141		410,10
11/10	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1142		118,42
11/10	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1143		830,00
11/10	460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1144		2.494,60
11/10	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1145		1.322,00
11/10	462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1146		1.908,90
11/10	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1147		3.671,60
11/10	464.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		43,98
			Total Débitos	12.465,45
			Total Créditos	12.465,45
		A Transportar =====>	Débitos :	2.452.655,87
			Créditos :	2.452.655,87

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 48 de 67

 Proc. 1201002/2022
 FLS. 330
 Rub. 0

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.452.655,87
		Créditos :	2.452.655,87
13/10	465.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	103,67
		Total Débitos	103,67
		Total Créditos	103,67
14/10	466.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	415,65
		Total Débitos	415,65
		Total Créditos	415,65
18/10	467.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/10/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1108754 2	379,50
18/10	468.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/10/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1108808 2	905,73
18/10	469.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/10/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 246078 2	150,00
18/10	470.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021 GPS	677,20
		Total Débitos	2.112,43
		Total Créditos	2.112,43
20/10	471.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 09/2021 DAS	2.749,69
20/10	472.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 09/2021 ICMS	495,29
		Total Débitos	3.244,98
		Total Créditos	3.244,98
25/10	473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/10/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 156860 1	393,32
25/10	474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/10/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 698769 1	3.622,67
25/10	475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/10/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 698769 1	1.091,10
25/10	476.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	121,14
		A Transportar =====> Débitos :	2.463.760,83
		Créditos :	2.463.760,83

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 49 de 67

Proc.	1201002/2022
FLS.	331
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.463.760,83
		Créditos :	2.463.760,83
		Total Débitos	5.228,23
		Total Créditos	5.228,23
28/10	477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1148	1.328,14
28/10	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1149	598,50
28/10	479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1150	3.089,78
28/10	480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1151	5.492,40
28/10	481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1152	6.327,60
28/10	482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1153	486,22
28/10	483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1154	6.141,60
28/10	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1155	4.618,00
28/10	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1156	747,60
28/10	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1157	4.584,58
		Total Débitos	33.414,42
		Total Créditos	33.414,42
29/10	487.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/10/2021 NFE LIMPE MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 19.517.343/0001-56 3527 1	2.690,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.499.865,25
		Créditos :	2.499.865,25

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1201007/2022

FLS. 331

Rub. 0

Página 50 de 67

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.499.865,25
		Créditos :	2.499.865,25
29/10	488.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	3.669,00
		Total Créditos	3.669,00
30/10	489.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2021 Provisão do ICMS	87,17
30/10	490.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 10/2021 Provisão do Salário	5.152,90
30/10	491.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2021 Provisão de FGTS	567,73
30/10	492.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10/2021 Provisão de INSS	677,50
		Total Débitos	6.485,30
		Total Créditos	6.485,30
31/10	493.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021 Provisão do Simples Nacional	4.048,39
		Total Débitos	4.048,39
		Total Créditos	4.048,39
Total do Mês =====>		Débitos :	2.511.377,94
		Créditos :	2.511.377,94

		A Transportar =====>	Débitos :	2.511.377,94	Créditos :	2.511.377,94
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201001/2022
FLS.	333
Rub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.511.377,94
		Créditos :	2.511.377,94
02/11	494.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2021 Pagamento do Salário	5.152,90
		Total Débitos	5.152,90
		Total Créditos	5.152,90
03/11	495.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2021 Energia / CEMAR	226,19
		Total Débitos	226,19
		Total Créditos	226,19
05/11	496.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
06/11	497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/11/2021 NFE 19.371.366/0001-03 GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME 124 2	1.780,00
		Total Débitos	1.780,00
		Total Créditos	1.780,00
07/11	498.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2021 FGTS	567,73
		Total Débitos	567,73
		Total Créditos	567,73
08/11	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1158	6.368,60
08/11	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS 1159	2.338,70
08/11	501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1160	3.694,30
08/11	502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1161	2.874,83
08/11	503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1162	333,01
08/11	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1163	399,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.535.213,20
		Créditos :	2.535.213,20

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120004202
FLS.	334
Rub.	

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.535.213,20
		Créditos :	2.535.213,20
08/11	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1164	990,35
08/11	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1165	1.516,73
		Total Débitos	18.515,52
		Total Créditos	18.515,52
10/11	507.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	84,82
10/11	508.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza	53,41
10/11	509.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2021 Honorários Contábeis	330,00
		Total Débitos	468,23
		Total Créditos	468,23
13/11	510.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	50,27
		Total Débitos	50,27
		Total Créditos	50,27
15/11	511.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	132,45
15/11	512.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	485,16
		Total Débitos	617,61
		Total Créditos	617,61
19/11	513.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 10/2021 DAS	4.048,39
19/11	514.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 10/2021 ICMS	87,17
		Total Débitos	4.135,56
		Total Créditos	4.135,56
20/11	515.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2021 GPS	677,50
		Total Débitos	677,50
		Total Créditos	677,50
		A Transportar =====> Débitos :	2.543.669,45
		Créditos :	2.543.669,45

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120100/2022
FLS.	335
Sub.	2

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.543.669,45
		Créditos :	2.543.669,45
27/11	516.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/11/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATAC 05.309.054/0001-57 157077 1	193,24
27/11	517.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/11/2021 NFE FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 05.309.054/0002-38 704032 1	3.184,31
27/11	518.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/11/2021 NFE 05.309.054/0002-38 FRANCISCO S SILVA COM ATACADISTA 704032 1	860,20
27/11	519.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 27/11/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1129256 2	2.526,25
27/11	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/11/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1129256 2	954,00
27/11	521.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/11/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 252123 2	192,00
27/11	522.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/11/2021 NFE 13.438.405/0001-58 MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO 252124 2	435,00
		Total Débitos	8.345,00
		Total Créditos	8.345,00
29/11	523.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021 Provisão do Simples Nacional	1.642,90
29/11	524.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2021 Provisão do Salário	2.022,62
29/11	525.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
		Total Débitos	4.644,52
		Total Créditos	4.644,52
30/11	526.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2021 Provisão do ICMS	356,49
30/11	527.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2021 Provisão do Salário	6.594,77
		A Transportar =====> Débitos :	2.563.610,23
		Créditos :	2.563.610,23

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1201002</u> / 202 <u>2</u>
FLS. <u>336</u>
Rub. _____

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.563.610,23
		Créditos :	2.563.610,23
30/11	528.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2021 Provisão de FGTS	568,00
30/11	529.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 11/2021 Provisão de INSS	534,90
30/11	530.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 13/2021 SAL Provisão de INSS	488,20
		Total Débitos	8.542,36
		Total Créditos	8.542,36
		Total do Mês =====> Débitos :	2.565.201,33
		Créditos :	2.565.201,33

		A Transportar =====> Débitos :	2.565.201,33	Créditos :	2.565.201,33
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

PEDREIRAS/MA
 Doc. 1001001/202 2
 Fls. 339
 Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
01/12	531.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2021 Pagamento do Salário		6.594,77
			Total Débitos	6.594,77
			Total Créditos	6.594,77
02/12	532.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2021 Pagamento do Salário		4.576,27
			Total Débitos	4.576,27
			Total Créditos	4.576,27
03/12	533.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2021 FGTS		568,00
			Total Débitos	568,00
			Total Créditos	568,00
06/12	534.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2021 Energia / CEMAR		214,04
06/12	535.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		100,00
			Total Débitos	314,04
			Total Créditos	314,04
08/12	536.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/12/2021 NFE 13.264.271/0001-04 M B DE AZEVEDO ALVES COMERCIO - ME 4409 1		987,25
08/12	537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1166		4.505,65
08/12	538.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1167		4.850,92
08/12	539.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1168		4.576,52
08/12	540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1169		467,75
08/12	541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1170		1.525,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.594.167,50
			Créditos :	2.594.167,50

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

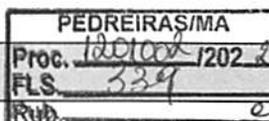
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.594.167,50	2.594.167,50
08/12	542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1171		263,34
08/12	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1172		932,50
08/12	544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1173		1.049,75
08/12	545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1174		3.551,32
08/12	546.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1175		3.551,32
08/12	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1176		620,73
08/12	548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1177		1.739,40
08/12	549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1178		1.836,22
08/12	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1179		159,60
08/12	551.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS 1180		5.645,20
08/12	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1181		683,00
08/12	553.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		78,45
			Total Débitos	37.023,92
			Total Créditos	37.023,92
		A Transportar =====>	Débitos :	2.614.278,33
			Créditos :	2.614.278,33

LIVRO DIÁRIO



F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.614.278,33	2.614.278,33
09/12	554.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2021 Honorários Contábeis		330,00
			Total Débitos	330,00
			Total Créditos	330,00
11/12	555.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Limpeza		81,68
			Total Débitos	81,68
			Total Créditos	81,68
14/12	556.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular		78,54
			Total Débitos	78,54
			Total Créditos	78,54
15/12	557.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		584,15
15/12	558.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021 GPS		534,90
			Total Débitos	1.119,05
			Total Créditos	1.119,05
17/12	559.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2021 GPS		488,20
			Total Débitos	488,20
			Total Créditos	488,20
19/12	560.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos		121,54
			Total Débitos	121,54
			Total Créditos	121,54
20/12	561.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARE Simples ref. mês: 11/2021 DAS		1.642,90
20/12	562.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref. mês: 11/2021 ICMS		356,49
			Total Débitos	1.999,39
			Total Créditos	1.999,39
24/12	563.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/12/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1145346 2		19,60
			Total Débitos	19,60
			Total Créditos	19,60
25/12	564.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato		2.693,18
			Total Débitos	2.693,18
			Total Créditos	2.693,18
		A Transportar =====>	Débitos :	2.621.209,51
			Créditos :	2.621.209,51

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.621.209,51
		Créditos :	2.621.209,51
26/12	565.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/12/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1145317 2	2.798,20
26/12	566.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 210 - Compra de Mercadoria ref. 24/12/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1145317 2	357,12
		Total Débitos	3.155,32
		Total Créditos	3.155,32
29/12	567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 17	470,40
29/12	568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 18	19,60
		Total Débitos	490,00
		Total Créditos	490,00
30/12	569.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021 Provisão do Simples Nacional	3.153,88
30/12	570.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2021 Provisão do Salário	4.576,27
30/12	571.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2021 Provisão de FGTS	392,00
30/12	572.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2021 Provisão de INSS	413,49
		Total Débitos	8.535,64
		Total Créditos	8.535,64
31/12	573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 31/12/2021 NFE 06.711.485/0002-99 RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - ATACADO 1149191 2	385,00
31/12	574.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2021 Provisão do ICMS	188,45
31/12	575.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	979,00
31/12	576.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 181 - Depreciações anuais	498,59
		A Transportar =====> Débitos :	2.635.441,51
		Créditos :	2.635.441,51

LIVRO DIÁRIO

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 Nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.635.441,51	2.635.441,51
31/12	577.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACAO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais		356,00
31/12	578.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		682.779,99
31/12	579.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial		179.658,35
31/12	580.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		152.415,21
31/12	581.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.251.047,04
31/12	582.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		61.302,85
31/12	583.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.022,62
31/12	584.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		5.617,59
31/12	585.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.443,09
31/12	586.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.693,18
31/12	587.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.130,97
31/12	588.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.121,27
31/12	589.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.960,00
31/12	590.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		764,55
31/12	591.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		11.748,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.001.502,22
			Créditos :	5.001.502,22

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1201002-1202-2</u>
FLS. <u>392</u>
Rub. <u> </u>

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2012 nº do Registro : 21101902198

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.001.502,22
		Créditos :	5.001.502,22
31/12	592.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	854,59
31/12	593.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.029,88
31/12	594.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	83.336,60
31/12	595.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	471,24
31/12	596.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	597.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.425,98
31/12	598.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.199,87
31/12	599.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	710.023,13
		Total Débitos	3.177.653,04
		Total Créditos	3.177.653,04
Total do Mês =====>		Débitos :	5.811.043,51
		Créditos :	5.811.043,51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 61

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.251.047,04	1.251.047,04
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.251.047,04
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	710.023,13	710.023,13
(=) Lucro Bruto		541.023,91
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	61.302,85	
13º SALARIO	2.022,62	
FGTS	5.617,59	
INSS	7.443,09	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.693,18	79.079,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.130,97	
ENERGIA ELETRICA	3.121,27	
HONORARIOS CONTABEIS	3.960,00	
AGUA E ESGOTO	764,55	
PRO-LABORE	11.748,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	854,59	21.579,38
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	7.029,88	
SIMPLES	83.336,60	90.366,48
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	471,24	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.425,98	
DESPESAS DIVERSAS	5.199,87	8.297,09
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		341.701,63
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		341.701,63

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
 EMPRESÁRIO (A)
 C.P.F. :013.661.113-38
 R.G. :148498120008GEJSPCMA

BALANÇO PATRIMONIAL

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.239.264/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123972027

Data Registro : 30/11/2012

Número Registro: 21101902198

Folha: 62

ATIVO

CIRCULANTE	669.945,67 D
DISPONIVEL	435.585,57 D
CAIXA	430.183,95 D
CAIXA MATRIZ	430.183,95 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.401,62 D
BANCO	5.401,62 D
CREDITOS	81.944,89 D
CLIENTES	81.944,89 D
CLIENTES GERAIS	81.944,89 D
ESTOQUES	152.415,21 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	152.415,21 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	152.415,21 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.586,77 D
IMOBILIZADO	6.586,77 D
IMOBILIZADO EM USO	8.545,90 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.985,90 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.560,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.959,13 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	1.247,13 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	712,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	676.532,44 D

PASSIVO

CIRCULANTE	30.549,98 C
------------	-------------

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 676.532,44 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
 EMPRESÁRIO (A)
 C.P.F. :013.661.113-38
 R.G. :148498120008GEJSPCMA

BALANÇO PATRIMONIAL

F. SOBRINHO GOMES - EPP

0764

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.239.264/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123972027

Data Registro : 30/11/2012

Número Registro: 21101902198

Folha: 63

FORNECEDORES GERAIS	24.379,54 C
FORNECEDORES	24.379,54 C
FORNECEDORES GERAIS	24.379,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.828,11 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.022,62 C
SALARIOS A PAGAR	4.576,27 C
13º SALARIOS A PAGAR	2.553,65 D
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	805,49 C
INSS A RECOLHER	413,49 C
FGTS A RECOLHER	392,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.342,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.342,33 C
ICMS A RECOLHER	188,45 C
SIMPLES A RECOLHER	3.153,88 C
PATRIMONIO LIQUIDO	645.982,46 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	445.982,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	445.982,46 C
LUCRO NO PERIODO	445.982,46 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	676.532,44 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 676.532,44 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
 EMPRESÁRIO (A)
 C.P.F. :013.661.113-38
 R.G. :148498120008GEJSPCMA

NOTAS EXPLICATIVAS

F. SOBRINHO GOMES - EPP

FOLHA: 64

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

Inscrição Estadual: 123972027

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Pedreiras - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Miguel Atta, nº 389, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65-725-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , totalmente integralizado em moeda corrente no país.

NOTAS EXPLICATIVAS

F. SOBRINHO GOMES - EPP

FOLHA: 65

RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.239.264/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123972027

Data de Registro: 30/11/2012

Nº do Registro: 21101902198

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F. :013.661.113-38
R.G. :148498120008GEJSPCMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 66 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 66 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F. SOBRINHO GOMES - EPP
Endereço : RUA MIGUEL ATTA, 389
Bairro : SERINGAL
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101902198

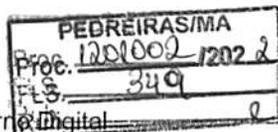
Arquivado em 30/11/2012

Inscrição Estadual nº 123972027
C.N.P.J. nº 17.239.264/0001-03

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

FRANCISCA SOBRINHO GOMES
EMPRESÁRIO (A)
C.P.F.: 013.661.113-38
R.G.: 148498120008GEJSPCMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

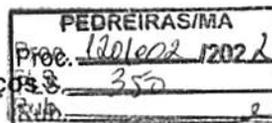
Certificamos que o ato da empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366111338	FRANCISCA SOBRINHO GOMES
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2022 09:10 SOB Nº 20220110972.
PROTOCOLO: 220110972 DE 26/01/2022. NIRE: 21101902198.
F. SOBRINHO GOMES - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12200969931 em 26/01/2022, protocolo 220110972. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. SOBRINHO GOMES - EPP
Número de Registro:	21101902198
CNPJ:	17239264000103
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01366111338	FRANCISCA SOBRINHO GOMES	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2022 09:10 SOB Nº 20220110972.
PROTOCOLO: 220110972 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200969931. NIRE: 21101902198.
F. SOBRINHO GOMES - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1101002/2022
 FLS. 357
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **F. SOBRINHO GOMES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.239.264/0001-03, sediada atualmente na Rua Miguel Atta, 389, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, executou satisfatoriamente os serviços de fornecimentos de **gêneros alimentícios e cestas básicas**, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência social no Município de Pedreiras / MA, no ano de 2017, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo II do edital da Licitação na modalidade Pregão sob nº 045/2017, referente ao contrato nº 21071106-1385/2017-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Pedreiras / MA, 01 de fevereiro de 2018.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocopia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, é verdadeira e fiel.
 Pedreiras/MA, 25, 01, 2021
 Tábella de Tabelião de Notas

Fábio da Silva Carvalho
 Escrevente Autorizado

3º OFÍCIO

MUPortal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria 0406/2017 - GPM

Poder Judiciário, T.J.MA, Seio.
 AUTENTICAÇÃO DE FOLHA Nº 110, de 11/02/2021, às 14h 42m 13s. Atto. 13, 18, Total R\$ 5,12
 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FVC R\$ 0,18 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br

MA TABELIAÇÃO E PRODUÇÃO DE TÍTULOS
 Elze Maria Rego Borgneth
 Tábella
 Marcia Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (89) 3542 - 1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria 0406/2017 - GPM

Reconheço por Autenticidade assinatura(s) de
 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
 Pedreiras/MA, 24, 04/2018
 Fábio da Silva Carvalho
 Escrevente Autorizado





PEDREIRAS/MA
 Proc. 201008/2022
 FLS. 352
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, executou satisfatoriamente o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composições de cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 032/2018/CPL, referente ao Processo Administrativo n.º 441/2018 e Contrato n.º 20180510-441/2018-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENTIC38569721Y6CKH14CFB457
 28/01/2021 15:47:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Em R\$ 4,63 FERP R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,13
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Elze Maria Rego Borgneth
 Tabeliã
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1502



3º OFÍCIO

Pedreiras / MA, 16 de janeiro de 2019.

Zenite Brito Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 521.951.473-34
 Portaria nº 094/2018-GPM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras - PA 194: 195, 15 - 1592

AUTENTICAÇÃO

Atestamos que o presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

28/01/2024

MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião

Poder Judiciário TJMA Selo
 RECETIR38569721Y6CKH14CFB457
 28/01/2021 15:08:13, Ato: 13.17.2, Portel
 LENITE BRITO SILVA, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERP
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>

Elze Maria Rego Borgneth
 Tabeliã
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1502



MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1291/009/2022
 FLS. 353
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 - Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, executou satisfatoriamente o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composições de cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2018/CPL, referente ao Processo Administrativo nº 441/2018 e Contrato nº 20180510-441/2018-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Power Judiciário TJMA Selo
 AUTENTICADO30569UR50F02CGS70U451,
 28/01/2021 15:47:31, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
 FERC R\$ 4,63 FEMP R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,13
 em: https://seito.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgneth
 Tabelia
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1502



3º OFÍCIO

Pedreiras / MA, 16 de janeiro de 2019.

Zenite Brito Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 521.951.473-34
 Portaria nº 094/2018-GPM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras - PA - Ins. nº 179/15 - 1592

AUTENTICAÇÃO

Atestamos que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Pedreiras - MA, 28/01/2024

MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião Substituto
 Poder Judiciário TJMA Selo
 REC.FIR.30569721Y6CKH14CFB457,
 28/01/2021 15:08:13, Ato: 13 17 2, Portel
 ZENITE BRITO SILVA, Rec Firma.
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em: https://seito.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgneth
 Tabelia
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1502



MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião Substituto



PEDREIRAS/MA
 Proc. 12022
 FLS. 354
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, executou satisfatoriamente o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composições da alimentação escolar, de interesse as Secretaria Municipal de Educação, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 053/2018/CPL, referente ao Processo Administrativo n.º 1255-B/2018 e Contrato n.º 20181029-1255-B/2018-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Poder Judiciário TJMA, Selo
 AUTENTICADO 30569850GR22JA8898531,
 25/01/2021 15:42:36, Ato: 13.17.2
 FERRAZ DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA, Rec
 Fim: Autenticidade, Total R\$ 5.12 Emol R\$
 0,13 FAREP R\$ 0,18 FEMP R\$
 0,18 Consulte em https://seio.tjma.lus.br

Elze Maria Rego Borgneth
 Taboas
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1502

Pedreiras / MA, 09 de janeiro de 2019.

3º OFÍCIO

Maria da Glória Martins da Rocha
 Maria da Glória Martins da Rocha
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 462.599.963-49
 Portaria nº 044/2018-GPM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras - MA (99) 3642-1502

AUTENTICAÇÃO
 Confira que o presente fotocópia, e reprodução
 fiel do documento original que me foi
 apresentado. Desse fe.
 Pedreiras/MA 18.01.2021

Marcos Rego Borgneth
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto

Poder Judiciário TJMA, Selo
 REC FID 230569850GR22JA8898531,
 25/01/2021 15:08:36, Ato: 13.17.2, Part. (65)
 MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA, Rec
 Fim: Autenticidade, Total R\$ 5.12 Emol R\$
 0,13 FAREP R\$ 0,18 FEMP R\$
 0,18 Consulte em https://seio.tjma.lus.br

Elze Maria Rego Borgneth
 Taboas
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1502

Marcos Rego Borgneth
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Processo Administrativo nº 441/2018
 CONTRATO Nº 20180510-441/2018-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. SOBRINHO GOMES - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Geremias Caldeiras, Nº.96, Bairro Centro, Pedreiras, Maranhão, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.184.253/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521951473-34, e a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.239.264/0001-03, com sede na Rua Miguel Atta, Nº 389, Siringal, Pedreiras - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.ª Francisca Sobrinho Gomes, R.G. nº 014849812000-8, C.P.F. nº 013.661.113-38, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20180510-441/2018-01**, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2018-CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 441/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Marca	Quantidade	Preço R\$	
					Unitário	Total
1	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 1 quilos;	Unid.	MANA	10.000	2,16	21.600,00
4	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas;	Unid.	MARATA	10.000	4,43	44.300,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

5	Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, apresentação bife, características adicionais limpa e resfriada, máximo 3% de gordura. COTA PRINCIPAL (em média 77%).	Kg	IN NATURA	5.000	19,32	96.600,00
7	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo;	Unid.	IMPERIAL	5.000	6,32	31.600,00
11	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas;	Unid.	ESTRELA	10.000	2,60	26.000,00
12	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas;	Unid.	PURO SABOR	10.000	3,41	34.100,00
15	Pão tipo hot dog, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. Indicação da marca do fabricante	Kg	VITAPAN	3.000	8,60	25.800,00
18	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas.	Unid.	PALMEIRAS	10.000	3,16	31.600,00
VALOR TOTAL R\$						311.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 032/2018;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços n.º 047/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 032/2018, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 032/2018, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Nordeste, Cód: 004, Conta Corrente nº 24673-1, Agência nº 128 em nome de F. SOBRINHO GOMES - EPP.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d; da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Programa de Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2.059 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser de acordo com a definição do fabricante, constante nas respectivas embalagens, a contar da entrega definitiva do objeto.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 032/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 047/2018:

13.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela **CONTRATANTE**.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da **CONTRATADA**, esta pagará à **CONTRATANTE** o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela **CONTRATANTE**, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

total ou parcialmente, a qualquer tempo; sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201009/2022
FLS.	362
Rub.	2

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 032/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 047/2018:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela **CONTRATADA**, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela **CONTRATADA** dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120100012022
FLS.	363
Pág.	2

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art.º 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 032/2018 e neste contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1: A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

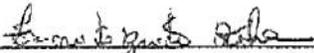
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PEDREIRAS (MA), 10 de Maio de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ZENITE BRITO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. 094/2018 - GPM
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

Francisca Sobrinho Gomes

F. SOBRINHO GOMES - EPP

CNPJ: 17.239.264/0001-03

Representante Legal: Francisca Sobrinho Gomes

R.G. n.º 014849812000-8, C.P.F. n.º 013:661.113-38

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *Francisco Alexandre Aguiar de Lima*

CPF N.º 699468093-20

02. *André G. S. S. S.*

CPF N.º 945.764.373-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Processo Administrativo nº 1385/2017
CONTRATO Nº 20180315-1385/2017-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. SOBRINHO GOMES - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Jeremias Caldeiras, Nº.96, Bairro Centro, Pedreiras, Maranhão, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.184.253/0001-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, e a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.239.264/0001-03, com sede na Rua Miguel Ata, nº 389, Centro, Pedreiras - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, a Sr.ª Francisca Sobrinho Gomes, R.G. nº 014849812000-8, C.P.F. nº 013.661.113-38, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20180315-1385/2017-01**, decorrente do Pregão Presencial nº 045/2017-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1385/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de Cestas Básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 045/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta reais.), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	CESTA BASICA CONTENDO: - COTA 75% 02 - PCT - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote com 5 quilo Marca: (Panelaço) 02 - PCT - Feijão, tipo 1, tipo classe cariquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; Marca: (Imperial)	Cesta	1.125	76,95	R\$ 86.568,75



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

	<p>02 - LITRO - Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; Marca: (Soya)</p> <p>02 - PCT - Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas; Marca: (Imperador)</p> <p>02 - PCT - Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas; Marca: (Maratá)</p> <p>01 - COPO - Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico: tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas; Marca: (Quero)</p> <p>01 - PCT - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo; Marca: (Nota 10)</p> <p>02 - PCT - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mín. 12 meses, pacote com 2 quilos; Marca: (Karina)</p> <p>01 - PCT - Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas; Marca: (Tres de Milho)</p> <p>01 - PCT - Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo; Marca: (Imperial)</p> <p>02 - PCT - Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; Marca: (Italac)</p> <p>02 - UND - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas. Marca: (Pescador)</p> <p>01 - POTE - Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas; Marca: (Prímor)</p> <p>02 - PCT - Farinha de milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; Marca: (Poty)</p>				
SUB TOTAL					R\$ 86.568,75

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	CESTA BASICA CONTENDO: - COTA 25%				
	02 - PCT - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 5 quilos Marca: (Panelaço)	Cesta	75	76,95	R\$ 5.771,25
	02 - PCT - Feijão, tipo 1, tipo classe cariquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; Marca: (Imperial)				
	02 - LITRO - Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; Marca: (Soya)				
02 - PCT - Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete,					



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

<p>pacote 500 gramas; Marca: (Imperador) 02 - PCT - Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto volume, pacote 250 gramas; Marca: (Maratá) 01 - COPO - Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico: tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas; Marca: (Quero) 01 - PCT - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo; Marca: (Nota 10) 02 - PCT - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos; Marca: (Karina) 01 - PCT - Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas; Marca: (Tres de Maio) 01 - PCT - Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo soca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo; Marca: (Imperial) 02 - PCT - Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; Marca: (Italac) 02 - UND - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas. Marca: (Pescador) 01 - POTÉ - Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas; Marca: (Primor) 02 - PCT - Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; Marca: (Poty)</p>				
SUB TOTAL				R\$ 5.771,25

VALOR TOTAL: R\$ 92.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 045/2017;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 015/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 045/2017, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 045/2017, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, no **Banco do Nordeste, Conta Corrente nº 24.673-1, Agência nº 128 em nome de F. SOBRINHO GOMES – EPP**.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo **CONTRATANTE**, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Programa de Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2.059 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de garantia dos Produtos entregues, que tiverem prazo de garantia definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 045/2017 e na Ata de Registro de Preços nº 015/2017:

13.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	372
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade (a fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 045/2017 e na Ata de Registro de Preços nº 015/2017:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01. (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 045/2017 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pedreiras (MA) 15 de Março de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 0406/2017-GPM
CONTRATANTE


F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ nº: 17.239.254/0001-03
Representante Legal: Francisca Sobrinho Gomes
R.G.: 014849812010-8
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n° Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

01. Francisco Evandro Aguiar de Lima

CPF N° 699468093-20

02. Elina da Silva Rêgo

CPF N° 054.035.563-11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1251029/2018
FLS.	278
Rub.	2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Processo Administrativo nº 1255-B/2018
CONTRATO Nº 20181029-1255-B/2018-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. SOBRINHO GOMES - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Benedito, Bairro São Francisco, SNº, Pedreiras, Maranhão, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.184.253/0001-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Srª Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº. 032128752006-0, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.239.264/0001-03, com sede na Rua Miguel Atta, Nº 389 – Seringal, Pedreiras/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srª Francisca Sobrinho Gomes, R.G. n.º 014849812000-8, C.P.F. n.º 013.661.113-38, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20181029-1255-B/2018-01**, decorrente do Pregão Presencial nº 053/2018-CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1255-B/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição da alimentação escolar, de interesse da secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 053/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ **197.007,99** (Cento e noventa e sete mil, sete reais e noventa e nove centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação, isento de glúten, isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem íntegra, sem furos e rasgos, contendo peso líquido de 1kg. As	Kg	5.000	1,78	8.900,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1201000-1202-9
 FLS. 379
 Rub. *e*

	informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca e informações nutricionais.				
4	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem.	Kg	8000	2,20	17.600,00
6	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não serão aceitos produtos murchos ou sem crocância; com embalagem furadas ou em condições anormais.	Pct	8658	2,20	19.047,60
12	Farinha de milho flocada: Flocos de milho amarelo sem sal, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Acondicionado em embalagem plástica de 500g, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais.	Pct	1000	0,85	850,00
13	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais.	Pct	10.000	3,59	35.900,00
14	Macarrão tipo argolinha: fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma em embalagem, contendo peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de no mínimo para 06 meses. Com registro no órgão competente. Não serão aceitos produtos quebrados, despedaçados e esfarelados; com embalagem furada, amassada ou em condições anormais.	Pct	1600	2,49	3.984,00
15	Macarrão tipo espaguete massa seco com ovos, contendo em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação,	Pct	1036	1,30	1.346,80

Assinado
el
200

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n° - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

	a composição centesimal Não serão aceitos produtos quebrados, despedaçados e esfarelados; com embalagem furada, amassada ou em condições anormais.				
22	Vinagre de Alcool Branco: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais.	Und de 500ml	57	0,75	42,75

TOTAL DO GRUPO I 87.671,15

GRUPO II - ALIMENTOS PERECIVEIS (PÃO)					
Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
23	Pão doce tipo hot dog: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e sujidades, parasitas e fungos, estando em perfeito estado de conservação. Massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e óleo. Não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Embalado em saco plástico transparente, devidamente atado. Sua coloração deve apresentar tonalidades regulares, claras e uniformes. O rótulo e validade de acordo com a legislação vigente. Peso mínimo de cada unidade 50g. Validade mínima de 3 dias a contar da data da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor de fumaça ou outro tipo de odor e sabor desagradável.	UND	25513	0,25	6.378,25

TOTAL DO GRUPO IIO 6.378,25

GRUPO IV - ALIMENTOS PERECIVEIS (CARNES)					
Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
25	Carne Bovina desossada in natura moída: recebimento em temperatura abaixo de 0° graus célsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização.	Kg	6698	12,00	80.376,00
26	Carne bovina seca sem osso in natura salgada (Carne de Sol): recebimento a 10° graus célsius (refrigerada), com teor de umidade de 44-45% e teor máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de até 180 dias. Ter aspecto próprio, não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 05 kg. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização.	Kg	1.312	12,00	15.744,00

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/n° - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

28	Calabresa Defumada; Feita com carnes suínas nobres, defumada naturalmente com tempero marcante de pimenta calabresa. Embalagem à vácuo, sem adição de água no interior da embalagem. Embalagem de 3kg. Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/0 ANVISA/MS.	Pct	150	29,00	4.350,00
----	---	-----	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO GRUPO IV 100.470,00

GRUPO VI – ALIMENTOS PERECÍVEIS (LATICÍNIOS)					
Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
43	Sorvete feito à base de iogurte: tipo cremezinho, ingredientes: leite pasteurizado, leite integral, açúcar, fermento lácteo, amido de milho, estabilizantes, polpa de fruta e corante. Isento de glúten. Isento de conservantes. O gênero deverá ser recebido (congelado a -10oC). Produto 100% cremoso. Embalado em saquinhos individuais plásticos de 90ml de vários sabores. Com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, informação nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade de 120 dias a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada, sujos, com corpos estranhos, vencidos ou em condições anormais. Devem estar insentos de vestígio de descongelamento. Deverá ser transportado em carro próprio, refrigerado; sendo sujeito a devolução por qualquer tipo de transporte indevido.	Und	6381	0,39	2.488,59

VALOR TOTAL DO GRUPO VI 2.488,59

VALOR TOTAL 197.007,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 053/2018;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços nº 068/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 053/2018, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 053/2018, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

ANEXO II
382

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120/002/2022
FLS.	383
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Nordeste, Cód: 004, Conta Corrente nº 24673-1, Agência nº 128 em nome de F. SOBRINHO GOMES - EPP.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	09.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0012 – Programa Educação para a Transformação
Projeto Atividade	2.033 -- Manutenção da Merenda Escolar
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	011551 – PNAE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de garantia dos Produtos entregues, que tiverem prazo de garantia definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 053/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 068/2018:

13.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	382
Rub.	

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	386
Rub.	1

13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 053/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 068/2018:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela **CONTRATADA**, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela **CONTRATADA** dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002202 2
FLS.	384
Rub.	2

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 053/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PEDREIRAS (MA), 29 de Outubro de 2018.

Maria da Glória Martins da Rocha

MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2018-GPM
CONTRATANTE

Francisca Sobrinho Gomes

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ Nº: 17.239.264/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL: Sr.ª FRANCISCA SOBRINHO GOMES
R.G. Nº 014849812000-8 C.P.F. Nº 013.661.113-38
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *Francisco de Leucádio*
CPF Nº 671 032 433-87

02. *Elidiane Praxedes Brito*
CPF Nº 948.352.763-53



PEDREIRAS/MA
 Proc. 18.01002/2022
 FLS. 390
 Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, executou satisfatoriamente o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composições da alimentação escolar, de interesse as Secretaria Municipal de Educação, do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 053/2018/CPL, referente ao Processo Administrativo nº 1255-B/2018 e Contrato nº 20181029-1255-B/2018-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENT305699T032CKEYV0XR0G4s
 28/01/2021 15:47:41. Ato: 13.18
 Doc: P14. Valor: R\$ 0,13 FAFEP
 TCM: R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.us.br



Elze Maria Rego Borgneth
 Taboas
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1602

3º OFÍCIO

Pedreiras / MA, 09 de janeiro de 2019.

Maria da Glória Martins da Rocha
 Maria da Glória Martins da Rocha
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 462.599.963-49
 Portaria nº 044/2018-GPM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras - MA nº 044/2018

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que o presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Deu fé.
 Pedreiras/MA 28.01.2021
 Tábua de Notas
 MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião de Notas

Poder Judiciário TJMA. Selo
 RECFIGR230569S0GR2JAB8890S31
 28/01/2021 15:09:36. Ato: 13.17.2. Par: 165
 MARIA DA GLORIA MARTINS DA ROCHA, Rec
 Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,00 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.us.br



Elze Maria Rego Borgneth
 Taboas
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (99) 3642 - 1602



PEDREIRAS/MA
 Proc. 120/000 12022
 FLS. 342
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **F. SOBRINHO GOMES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.239.264/0001-03, sediada atualmente na Rua Miguel Atta, 389, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, executou satisfatoriamente os serviços de fornecimentos de gêneros alimentícios e cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência social no Município de Pedreiras / MA, no ano de 2017, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo II do edital da Licitação na modalidade Pregão sob nº 045/2017, referente ao contrato nº 21071106-1385/2017-01, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Pedreiras / MA, 01 de fevereiro de 2018.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, é verdadeira.
 Pedreiras/MA 25.01.2021
 Tabelação de 3º Ofício de Notas

Fábio da Silva Carvalho
 Escrevente Autorizado

3º OFÍCIO

MUPortal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria 0406/2017 - GPM



Podar Judiciário TJMA, Selo:
 15/01/2021 11:42:13 Ato. 18, Total R\$ 5,12
 Emissão R\$ 4,63 FERC R\$ 0,12 FADEP R\$ 0,18
 R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

MA TABELAÇÃO DE TÍTULOS - 3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Elze Maria Rego Borgneth
 Tabela
 Marcos Rego Borgneth
 Substituto
 Pedreiras - MA
 (89) 3542 - 1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria 0406/2017 - GPM

Reconheço por Autenticidade assinatura(s) de
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA
 Pedreiras/MA, 24.04.2018
 Fábio da Silva Carvalho
 Escrevente Autorizado

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



Data de Abertura
30/11/2012

VALIDADOR: 3460674062B83481

Validade: 31/12/2022

PEDREIRAS - MA, 19/01/2022

Atenção: O presente **ALVARÁ** deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

Observações: _____

Horário de Funcionamento: _____
Melo de Semana
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00
Sábado
Das: 08:00:00 Até: 13:00:00
Domingo
Das: 00:00:00 Até: 00:00:00
Feriado -

Atividade Principal: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Complemento: _____
Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 389 - SERINGAL
CPF/CNPJ: 17239264000103
Nome Fantasia: COMERCIAL SABA
Contribuinte: F. SOBRINHO GOMES - EPP
R/Inscrição Municipal: 000528

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022
ALVARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Ric Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.53/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 124/2022
FLS. 378
Rub. 977

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2021
FLS. 393
Sub. MA. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º PROC: 017

N.º 017/2021

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

RAZÃO SOCIAL: F. SOBRINHO GOMES

CNPJ: 17.239.264/0001-03

FANTASIA: COMERCIAL SABÁ

ATIVIDADE AUTORIZADA: CÓD. 46.39-7-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA Nº 389 BAIRRO: SERINGAL

RESP. LEGAL: FRANCISCA SOBRINHO GOMES

CR/MA

Nº

VALIDADE: 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PEDREIRAS- MA, 23 de FEVEREIRO de 2021.

(Local)


.....
Maria Elza Silva Leite
Coord. Centro de Vigilância Sanitária
Portaria 148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Auto: 
Marcelino Ximenes
Secretaria de Saúde
Portaria nº 001/2021

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP Portadora do CNPJ 17.239.264/0001-03 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201716060	
NIRE (Sede) 21101902198	CNPJ 17.239.264/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2012		Início de Atividade 22/11/2012
Endereço Completo RUA MIGUEL ATTA, Nº389, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP65725000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20220109192	26/01/2022	BALANCO	
223	20201194740	18/12/2020	BALANCO	
223	20180664271	10/09/2018	BALANCO	
223	20171142926	22/08/2017	BALANCO	
002	20171141440	21/08/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20171141440	21/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20121969215	30/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21101902198	30/11/2012	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 15:14:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BLGOKFZ.



MAC2201716060

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

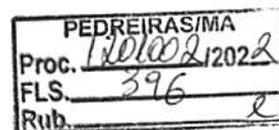
Nome Empresarial: F. SOBRINHO GOMES - EPP			Protocolo: MAC2201716059
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101902198	CNPJ 17.239.264/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/11/2012	Início de Atividade 22/11/2012
Endereço Completo Rua MIGUEL ATTA, Nº 389, SERINGAL-Pedreiras/MA- CEP65725-000			
Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/01/2022	Número 20220109192	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCA SOBRINHO GOMES			
Identidade: 148498120008		CPF: 013.661.113-38	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 15:13:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3E9QJEH.



MAC2201716059

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 01/02/2022
Horário: 09h00min

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

ITEM 4.4.2 do Edital
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, por sua representada legal a Sr.ª FRANCISCA SOBRINHO GOMES, CPF: 013.661.113-38 e RG: 014849812000-8, casada, empresária, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

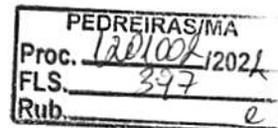
Pedreiras – MA, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338

Assinado de forma digital por
FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338
Dados: 2022.01.28 13:52:05 -03'00'

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
FRANCISCA SOBRINHO GOMES
CPF: 013.661.113-38
RG: 014849812000-8
Representante legal (Proprietária)

F. SOBRINHO GOMES – EPP CNPJ: 17.239.264/0001-03
End: Rua Miguel Atta, 389 – Seringal Cidade: Pedreiras – MA CEP: 65.725-000
Telefones: (99) 98122-1055 E-mail: nanagomes87@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Data: 01/02/2022

Horário: 09h00min

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

ITEM 4.4.3 do Edital
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

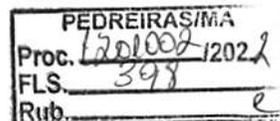
A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, por sua representada legal a Sr.ª FRANCISCA SOBRINHO GOMES, CPF: 013.661.113-38 e RG: 014849812000-8, casada, empresária, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Pedreiras – MA, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338

Assinado de forma digital por
FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338
Dados: 2022.01.28 13:52:20 -03'00'

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
FRANCISCA SOBRINHO GOMES
CPF: 013.661.113-38
RG: 014849812000-8
Representante legal (Proprietária)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2022**

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 01/02/2022
Horário: 09h00min

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

ITEM 4.4.4 do Edital
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, por sua representada legal a Sr.ª FRANCISCA SOBRINHO GOMES, CPF: 013.661.113-38 e RG: 014849812000-8, casada, empresária, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

Pedreiras – MA, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

**FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338**

Assinado de forma digital por
FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338
Dados: 2022.01.28 13:52:30 -03'00'

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
FRANCISCA SOBRINHO GOMES
CPF: 013.661.113-38
RG: 014849812000-8
Representante legal (Proprietária)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	399
Rub.	e

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2022**

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 01/02/2022
Horário: 09h00min

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

ITEM 4.4.5 do Edital
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, por sua representada legal a Sr.ª FRANCISCA SOBRINHO GOMES, CPF: 013.661.113-38 e RG: 014849812000-8, casada, empresária, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não** possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como **não** utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

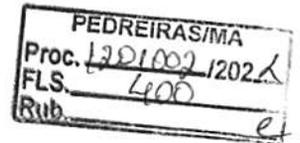
Pedreiras – MA, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

**FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338**

Assinado de forma digital por
FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338
Dados: 2022.01.28 13:52:40 -03'00'

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
FRANCISCA SOBRINHO GOMES
CPF: 013.661.113-38
RG: 014849812000-8
Representante legal (Proprietária)

F. SOBRINHO GOMES – EPP CNPJ: 17.239.264/0001-03
End: Rua Miguel Atta, 389 – Seringal Cidade: Pedreiras – MA CEP: 65.725-000
Telefones: (99) 98122-1055 E-mail: nanagomes87@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 01/02/2022
Horário: 09h00min

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

ITEM 4.4.6 do Edital
DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **FRANCISCA SOBRINHO GOMES**, CPF: 013.661.113-38 e RG: 014849812000-8, casada, empresária, como representante devidamente constituído de **F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03**, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, doravante denominado **F. SOBRINHO GOMES**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela F. SOBRINHO GOMES, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedreiras – MA, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338

Assinado de forma digital por FRANCISCA
SOBRINHO GOMES:01366111338
Dados: 2022.01.28 13:52:57 -03'00'

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
FRANCISCA SOBRINHO GOMES
CPF: 013.661.113-38
RG: 014849812000-8
Representante legal (Proprietária)

F. SOBRINHO GOMES – EPP CNPJ: 17.239.264/0001-03
End: Rua Miguel Atta, 389 – Seringal Cidade: Pedreiras – MA CEP: 65.725-000
Telefones: (99) 98122-1055 E-mail: nanagomes87@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002/2022
FLS.	401
Rub.	2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201002/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 01/02/2022
Horário: 09h00min

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA

ITEM 4.4.7 do Edital
**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA,
EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇA**

A empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.239.264/0001-03, sediada na Rua Miguel Atta, 389 – Seringal CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA, por sua representada legal a Sr.ª FRANCISCA SOBRINHO GOMES, CPF: 013.661.113-38 e RG: 014849812000-8, casada, empresária DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Pedreiras – MA, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

FRANCISCA SOBRINHO Assinado de forma digital por
GOMES:01366111338 FRANCISCA SOBRINHO
GOMES:01366111338
Dados: 2022.01.28 13:53:07 -03'00'

F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
FRANCISCA SOBRINHO GOMES
CPF: 013.661.113-38
RG: 014849812000-8
Representante legal (Proprietária)